

Resolução – UNICASTELO – Nº 003/2009

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN e Reitor da Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO, Gilberto Luiz Moraes Selber, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais e,


CONSIDERANDO:

1. a identificação da demanda para programas de mestrado profissional na área de bioengenharia e mestrado acadêmico em engenharia biomédica;
2. a escassez na oferta dos programas de formação destes profissionais ;
3. a necessidade regional para a implantação do mestrado profissional da área de Bioengenharia e de mestrado acadêmico em engenharia biomédica.

RESOLVE:

- a) criar, " *ad referendum*" do Conselho Universitário – CONSUN, curso de mestrado profissional em bioengenharia, no campus da Universidade Camilo Castelo Branco - UNICASTELO em São Paulo, com cinquenta (50) vagas anuais, no período diurno;
- b) criar, " *ad referendum*" do Conselho Universitário – CONSUN, o curso de mestrado acadêmico em engenharia biomédica, no campus da Universidade Camilo Castelo Branco - UNICASTELO em São Paulo com quarenta (40) vagas anuais, no período diurno, com a devida abertura de edital específico.

São Paulo, 03 de março de 2009.


Gilberto Luiz Moraes Selber
- Reitor da Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO